

**ANÁLISE DO DISCURSO JORNALÍSTICO:  
VIOLAÇÃO DO DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO NO  
CONFLITO ISRAEL X PALESTINA**

**ANALYSIS OF JOURNALISTIC DISCOURSE:  
VIOLATION OF INTERNATIONAL HUMANITARIAN LAW IN  
THE ISRAEL-PALESTINE CONFLIT**

**Michelle Einsiedel Costa Ferreira<sup>1</sup>**

**Emanoela Noro Somavila<sup>2</sup>**

**Nathaly Nunes Braga<sup>3</sup>**

**Anderson Frigo<sup>4</sup>**

**Oswaldo Alencar Billig<sup>5</sup>**

Centro Universitário Dinâmica das Cataratas – UDC (PR), Brasil

**RESUMO**

O artigo em questão examina o discurso jornalístico como formador de opiniões pelo ponto de vista da Análise do Discurso e pela perspectiva de Patrick Charaudeau, considerando a violação do Direito Internacional Humanitário durante os eventos que aconteceram a partir do dia 7 de outubro no conflito Israel x Palestina. Por este motivo, contempla também conceitos como Estado e Direito Internacional. O objetivo é reconhecer o papel de influências externas na construção da mensagem, recusando o conceito de imparcialidade completa. O intervalo de tempo utilizado inclui notícias de três momentos do conflito: o estopim da onda de violência, em 7 de outubro de 2023, a constante violação dos direitos humanos na guerra, em especial, o ataque ao Hospital Al-Ahli no dia 17 de outubro de 2023 e o recente ataque a Rafah em 7 de maio de 2024. Ademais, considera, especificamente, a ótica polarizada da mídia ocidental versus a mídia oriental no contexto do cenário internacional, com os veículos Reuters, Agence France Press (AFP), The Times of Israel e Al Jazeera, além de utilizar como fonte a CNN e a BBC. Por fim, aborda a aplicação do Jornalismo Internacional em tempos de conflito e o papel dos correspondentes de guerra.

**Palavras-chave:** Violação dos Direitos Humanos, Estados em Conflito, Jornalismo Internacional, Análise do Discurso.

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Jornalismo do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC), Foz do Iguaçu/PR. E-mail: michelle.einsiedel2605@gmail.com.

<sup>2</sup> Acadêmica do curso de Jornalismo do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC), Foz do Iguaçu/PR. E-mail: emanoelanoro@gmail.com.

<sup>3</sup> Acadêmica do curso de Jornalismo do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC), Foz do Iguaçu/PR. E-mail: naathalynunes@gmail.com.

<sup>4</sup> Doutorando em Ciências Sociais Aplicadas pela UEPG; Mestrado em História pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana; Especialização em Marketing Digital; Especialização em Gestão Estratégica de Marketing; Graduado em Jornalismo pelo Centro Universitário Dinâmica das Cataratas. Professor do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC), Foz do Iguaçu/PR. E-mail: afrigo@rpc.com.br.

<sup>5</sup> Doutorando em Administração de Empresas na Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM); Mestre em Administração pela Universidade de Caxias do Sul (UCS); Pós-Graduação - MBA em Logística Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Bacharel em Administração pela Universidade de Passo Fundo (UPF). Professor do Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC). E-mail: probillig@gmail.com.

Submetido em 17/10/2024

Aceito em 27/11/2024

## ABSTRACT

The present article examines journalistic discourse as an opinion former from the point of view of Discourse Analysis and from the perspective of Patrick Charaudeau, considering the violation of International Humanitarian Law during the events that took place from October 7th in the Israel x Palestine conflict. For this reason, it also includes concepts such as State and International Law. The objective is to recognize the role of external influences in the construction of the message, rejecting the concept of complete impartiality. The time interval used includes news from three moments of the conflict: the outbreak of the wave of violence, on October 7, 2023, the constant violation of human rights in the war, in particular, the attack on Al-Ahli Hospital on the 17th of October 2023 and the recent attack on Rafah on May 7, 2024. Furthermore, it specifically considers the polarized perspective of Western media versus Eastern media in the context of the international scenario, with the vehicles Reuters, Agence France Press (AFP), The Times of Israel and Al Jazeera, in addition to using CNN and the BBC as sources. Finally, it addresses the application of International Journalism in times of conflict and the role of war correspondents.

**Keywords:** Human Rights Violations, States in Conflict, International Journalism, Discourse Analysis.

## INTRODUÇÃO

Este artigo contempla a violação do Direito Internacional Humanitário no conflito entre Israel e Palestina, pela ótica da mídia. A abordagem escolhida ressalta as disparidades entre veículos da mídia ocidental e da mídia oriental perante a guerra. O recorte considera ainda as práticas do Jornalismo Internacional em tempos de crise e em territórios desafiadores.

O estudo analisa reportagens de agências de notícias, de modo pontual e claro. Em especial, a pesquisa observa momentos em que Israel e Palestina, durante o embate, não seguiram as diretrizes previstas no Direito Internacional Humanitário.

Além disso, realiza uma dissertação do tópico sobre os olhos da Análise do Discurso de Patrick Charaudeau. Para fins de compreensão, explora os conceitos de Estado, Direito Internacional, Direitos Humanos, Direito Internacional Humanitário, Crimes de Guerra, Jornalismo Internacional e outros.

A elaboração deste material foi incentivada pelo questionamento do impacto do discurso jornalístico na construção da opinião das massas. Ressalta-se, por este mesmo lado, as possíveis manifestações ideológicas dentro de um discurso supostamente imparcial e as consequências do amplo compartilhamento de tal conteúdo.

## REFERENCIAL TEÓRICO

### UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO DO CONFLITO

O presente conflito entre Israel e Palestina dura décadas e não parece ter solução imediata. Resultado de tensões políticas, o reconhecimento de um Estado judeu em território palestino por parte de potências europeias marca o começo de um embate que persiste. Desde o seu início, a guerra não teve longas pausas e têm operado através de ondas de violência extrema durante períodos de tempo. A onda mais recente de ataques consecutivos teve início na segunda metade de 2023 e segue com intensidade durante 2024. É um conflito que deve ser analisado com cautela, em razão de possíveis anacronismos (Dupas; Vigevani, 2001).

A origem, além de política, também tem raiz religiosa. O território disputado é visto como uma terra sagrada pelos dois lados da guerra: os judeus e os muçulmanos. Entende-se que a terra prometida cria não só um sentimento de nacionalidade pelo Estado para os dois povos, mas também de identidade. A idealização do Estado de Israel naquele local interliga-se à noção de uma promessa de Deus. No artigo “Israel e Palestina: da “Terra Santa” a um território em conflito”, Ruth Aparecida Sales Philippini e João Ubiratan de Lima e Silva entendem que:

O território prometido por Deus à descendência de Abraão, não estava deserto, existia povos ocupando aquela região, o que acarretou conflitos intermináveis. Esse território que retém um significado para o povo judeu, no decorrer do tempo passa a adquirir significados distintos para outros povos que possuem variadas religiões. A ideia de um território almejado por diversos povos que o faz possuir significados culturais e religiosos distintos já nos remete a conflitos. Nos tempos de Abraão e dos patriarcas o território possuía significado religioso, mas sobretudo de sobrevivência. Nesse período o povo hebreu e outros povos da região eram nômades, sendo assim o território não possuía um significado político. Atualmente o território passa a ter esse significado por conta da ideia de nação, pertencimento. O território passa a dar identidade e gerar união além dos significados já estabelecidos anteriormente. A conquista do território prometido por Deus passou a ser o objetivo de vida desse povo, seria sua missão (Lima e Silva; Philippini, 2017).

É a partir desta ideia que nasce a crença sionista. O sionismo define-se como uma corrente judaica que presume o direito da oficialização de um Estado judaico nos arredores de Jerusalém. Ao contrário do que se é pensado, não é uma convicção generalizada entre todos os judeus. É um movimento que ganha força aos poucos, fortalecido pelo aval de atores internacionais (Milgram, 2009).

Ademais, neste contexto, as repercussões da Segunda Guerra Mundial e a mudança no cenário internacional desempenham um papel notável na série de eventos que culminam para o conflito atual. A implementação de Israel dentro de seu território santo aconteceu oficialmente em 1947, com a proposta do “Plano de Partição” previsto pela recém-criada Organização das Nações Unidas que oferecia a partilha das terras entre dois Estados. Em 1949, a “Guerra de Independência” de Israel tomou passos significativos quando entrou para a seleção de Estados reconhecidos pela ONU (Tragtenberg, 2003).

O doutor em História pela Universidade Hebraica de Jerusalém, Avraham Milgram, disserta: “Em Israel, a memória do Holocausto é parte integral da ideologia do Estado e preenche funções socializantes e integradoras numa sociedade multifacetada que todavia não cristalizou seu modo de ser e sua identidade grupal.” (Milgram, 2009).

A Palestina fez parte do Império Otomano até o seu fim durante a Primeira Guerra Mundial. Depois, passa para o domínio britânico - que promete aos nativos a formação de um Estado independente. Em seguida, a Grã-Bretanha abraça a causa sionista e muda o rumo da região definitivamente. A notícia não foi bem recebida pelo mundo árabe, já frustrado com as consequências do imperialismo. Com o aumento da migração de judeus para a área, a tensão entre os povos torna-se inegável. Mas é a recusa dos palestinos em aceitar o “Plano de Partilha” que cimenta o destino dos Estados (Cardoso; Schefer; Vieira, 2018).

Desde então, um conflito com efeito desastroso persiste no local disputado. De conquistas territoriais a atentados terroristas e até intervenções civis, Israel e Palestina continuam o embate em nome do direito de existência e sobrevivência. Em anos mais recentes, a Palestina deteve o território da Cisjordânia e da Faixa de Gaza, enquanto Israel assegurou o restante do espaço para si (Cardoso; Schefer; Vieira, 2018).

## O ESTOPIM PARA A ASCENSÃO DESSA NOVA COBERTURA MIDIÁTICA

No dia 7 de outubro de 2023, o grupo extremista islâmico Hamas lançou, segundo a CNN Brasil, cerca de 2.200 foguetes em direção ao território israelense. O ataque causou 350 mortes e centenas de pessoas ficaram feridas. O bombardeio

partiu da Faixa de Gaza, comandada pelo Hamas desde 2007. O líder militar da operação, Muhammad Al-Deif, convocou Israel para guerra aberta em mensagem gravada. O contra-ataque de Israel foi quase imediato, ainda no mesmo dia, deixando 313 mortos do lado palestino (CNN BRASIL, 2023).

Muhammad Al-Deif afirmou que a motivação da ofensiva era o desrespeito à mesquita de al-Aqsa, o ataque a mulheres palestinas por parte de Israel e o cerco de Gaza. Segundo a matéria “Guia rápido para entender o conflito Israel-Hamas”, publicada em outubro de 2023 pela British Broadcasting Corporation (BBC), outro motivo pelo qual o Hamas pode ter disparado o ataque a Israel em outubro de 2023 seria para aumentar a sua visibilidade e alcance (BBC, 2023).

Em resposta, além do ataque, Israel intensificou o cerco ao território da Faixa de Gaza, limitando o acesso da população a alimentos, água, luz e combustíveis. O veículo de comunicação Brasil de Fato, também em outubro de 2023, divulgou uma matéria com comentários de dois especialistas no assunto. De acordo com o cientista político, Marcelo Buzetto, Israel comete Crimes de Guerra desde a criação da barreira que separa os territórios (Brasil de Fato, 2023).

O povo palestino que está em Gaza não tem para onde fugir. Israel impede que eles saiam. Eles não têm aeroporto, porto, não tem rodoviária. Eles não podem sair de lá. Israel, de fato, comete crimes de guerra quando ele impõe este cerco e obriga a população a ficar lá sem luz, sem água e sem comida, sem acesso à ajuda humanitária (Buzetto, 2023).

Ainda no dia 7 de outubro, o Hamas realizou um ataque armado a um festival de música eletrônica em Israel que deixou 260 mortos, inclusive, estrangeiros. A rave acontecia a 20 km da Faixa de Gaza. As atrações musicais apresentavam-se normalmente quando homens armados aliados ao grupo extremista islâmico invadiram o local dos shows (UOL, 2023).

De acordo com uma matéria publicada pela CNN Brasil, familiares de onze vítimas do bombardeio de 7 de outubro prestaram queixa no Tribunal Penal Internacional (TPI) responsabilizando o Hamas por ter cometido “crimes contra a humanidade” (CNN, 2023).

A matéria também aborda o interesse dos parentes das vítimas em procurar Karim Khan, Procurador-Geral do Tribunal Penal Internacional, para analisar as condutas do Hamas como “crimes de guerra”. O advogado do TPI e da Ordem dos

Advogados de Paris, François Zimeray, ressalta que: “Foi a execução de um plano genocida assumido pelos seus perpetradores. Perante a negação em tempo real, a verdade deve ser defendida, estas atrocidades devem ser conhecidas e gravadas na memória coletiva” (Zimeray, 2023).

Conforme exposto em matéria da CNN Brasil, o comissário da Organização das Nações Unidas (ONU) para Direitos Humanos, Volker Türk, afirmou que ambos os lados cometeram crimes de guerra desde os acontecimentos do dia 7 de outubro. E para Türk, a solução mais adequada seria o cessar-fogo.

## CONCEITOS DE ESTADO: ISRAEL E PALESTINA

A palavra “Estado”, escrita desse modo e em contexto político, é definida pelo Dicionário Michaelis como: “nação politicamente organizada por leis próprias” e “conjunto das estruturas institucionais que asseguram a ordem e o controle de uma nação”. Por sua vez, o Dicionário Online de Português apresenta a temática em: “nação absoluta, politicamente estruturada, com regras particulares” e coloca como exemplo: “o Estado Palestino”.

Todavia, apesar de os dicionários usarem termos como “nação”; “leis próprias”; “povo constituído” e “politicamente estruturada” e ainda usarem do Estado da Palestina como exemplo, esse não é considerado em unanimidade como uma nação e/ou país.

Como apresenta Ernesto A. Isuani, historicamente os meios sociais escolhem se unir em grupos a fim de se proteger, mas entre as maneiras de se construir um Estado, há diferentes possibilidades. O autor descreve duas:

As sociedades, em algum ponto de seu desenvolvimento histórico, existem como tais, somente em forma de Estados. Para este ponto de vista, o Estado abrange os habitantes de um dado território e requer instituições governamentais, administrativas e repressivas para proteger tal associação das ameaças externas e do caos interno. Esta noção admite duas variantes. Por um lado, existe a associação vista de “baixo”, quer dizer, o Estado emergindo de um acordo entre os membros de uma dada comunidade humana. Esta abordagem adquiriu sua mais pura formulação nas teorias do contrato social. Por outro lado, há a associação vista de “cima”, uma associação de dominação na qual certos grupos controlam outros grupos dentro de um dado território (Isuani, 1984).



Logo, segundo essa teoria um Estado poderia ser formado a partir do interesse de um povo ou pelo controle de um grupo. Um artigo da Deutsche Weller aponta um viés que prevê que um país só será um Estado se for reconhecido internacionalmente por outras nações. Desse modo, seguindo esse pressuposto há divergências sobre a ideia de a Palestina ser ou não um Estado (Deutsche Weller, 2023).

Segundo um artigo publicado pelo Brasil de Fato, as discussões sobre o tópico começaram em 1975, com uma revolta do líder palestino da época, Yasser Arafat. Ele teria declarado a Palestina como independente e a cidade de Jerusalém como sua capital. Desde então, países do globo foram reconhecendo ou não a região (Brasil de Fato, 2023).

Em 2021, a Organização das Nações Unidas colocou a Palestina como “Estado Observador Permanente”. Na prática, isso faz com que ela possa estar presente em debates, mas não tem o direito de votar nas decisões.

Em maio de 2024, Espanha, Irlanda e Noruega passaram a reconhecer a Palestina como Estado. Com essa adesão de mais três países, no total, 145 nações das 193 da ONU reconhecem o país, inclusive o Brasil. Contudo, os membros do G7 - Estados Unidos da América, Japão, Inglaterra, Itália, Alemanha e França - ainda não realizaram o reconhecimento oficial (G1, 2024).

## DIREITO INTERNACIONAL E DIREITOS HUMANOS

O Direito Internacional atua com base no equilíbrio do Sistema Internacional e opera em um terreno delicado, dependendo de uma harmonia contínua entre os Estados. Como norma, deve respeitar a soberania máxima de cada Estado. Assim, nota-se ainda, seguindo esta noção, que as nações também precisam reconhecer as soberanias umas das outras, não podendo inferir uma legislação doméstica - interna - ao amplo cenário internacional (Miranda, 2004).

Neste sentido, ao tratar de uma situação que envolva mais de um país, o que prevalece é a ordem internacional. Nenhuma ordem nacional de outro Estado sobrepõe a sua própria, submetendo os atores do sistema somente ao Direito Internacional (Kelsen, 1998).

O objetivo principal do Direito Internacional é mediar as relações entre os Estados e outros possíveis atores internacionais, estipular normas e limites a serem seguidos, a fim de evitar situações extremas que prejudiquem o bem-estar geral da população mundial. É percebido como uma expressão jurídica do que é a comunidade internacional como um todo. Os estados são sujeitos do Direito Internacional, que deve agir de modo imparcial e justo, defendendo da melhor forma possível os interesses de todos os envolvidos (Miranda, 2016).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, é protegida pelo Direito Internacional. A internacionalização dos Direitos Humanos simplifica a compreensão da ordem jurídica como aplicável a todos os humanos e não apenas a nações, povos ou indivíduos específicos, o que nos aproxima do Direito Internacional Humanitário (Ramos, 2016).

Apesar de protegida pelo Direito Internacional, observa-se que a Declaração Universal dos Direitos Humanos não tem valor de lei, sendo mais uma diretriz do que uma legislação. A aplicação desta série de regulamentações não é realizada por todos os Estados, atribuindo mais peso a outras políticas internacionais que se correlacionam aos direitos humanos dentro do Direito Internacional. A Organização das Nações Unidas (ONU) também exerce medidas cabíveis neste caso, com a coordenação de pactos internacionais e a criação da Comissão dos Direitos Humanos (Reis, 2007).

## VIOLAÇÃO DOS DIREITOS INTERNACIONAIS HUMANITÁRIOS EM TEMPOS DE GUERRA

Quando o Direito Internacional Humanitário (DIH) foi constituído, um conjunto de normas do que é aceito e proibido dentro de um conflito bélico foi estabelecido, e essas servem para proteger as pessoas que não tem relação direta com a guerra, além de impor limites dentro do conflito armado (CICV, 2022).

As regras do DIH foram tipificadas nas quatro Convenções de Genebra, que vão de 1864 a 1949, incluindo seus Protocolos Adicionais de 1977, juntamente com o Tribunal Penal Internacional (TPI), criado pelo Estatuto de Roma. Essas diretrizes abrangem atos desde a tomada de reféns, maus-tratos e assassinato até a destruição



de propriedades que não podem ser classificadas como alvos de bombardeios, hospitais e unidades de saúde, por exemplo (CICV, 2004; Convenção de Genebra I, 1957).

Caso as leis estabelecidas pelo DIH sejam violadas, esse descumprimento se configura como “Crimes de Guerra”. Segundo o Artigo 147 da Convenção de Genebra, as “violações graves à Convenção de Genebra”, também chamadas de crimes de guerra se caracterizam como:

[...] aqueles que abrangem um ou outro dos seguintes atos, se forem cometidos contra pessoas ou bens protegidos pela presente Convenção: o homicídio voluntário, a tortura ou os tratamentos desumanos, incluindo as experiências biológicas, o propósito de causar intencionalmente grandes sofrimentos ou graves lesões no corpo ou à saúde, a deportação ou transferência ilegais, a reclusão ilegal, a obrigatoriedade de uma pessoa protegida servir as forças armadas de uma Potência inimiga ou o propósito de privá-la do seu direito de ser julgada regular e imparcialmente segundo as prescrições da presente convenção, a tomada de reféns, a destruição e apropriação de bens não justificáveis pelas necessidades militares e executadas em grande escala de modo ilícito e arbitrário (Convenção de Genebra I, Artigo 147, p.124).

O Tribunal Penal Internacional (TPI) apresenta jurisdição para sentenciar e investigar cidadãos acusados de realizar o crime de genocídio (Artigo 6), crimes contra a humanidade (Artigo 7), crimes de guerra (Artigo 8) e o crime de agressão (Artigo 9) (Convenção de Genebra I, 1957).

No Artigo 8 do Estatuto de Roma, os delitos considerados como “crimes de guerra” vão além e são mais detalhados do que os previstos no Artigo 147 da Convenção de Genebra. E considera como “outras violações graves das leis e costumes aplicáveis em conflitos armados internacionais no âmbito do direito internacional” dirigir intencionalmente ataques a população civil em geral e a bens civis, bombardear cidades, vilarejos e habitações sem defesa e que não estão na mira dos objetivos militares, lançar intencionalmente bombardeios sabendo que este causará perdas de vida humanas, entre outros (Convenção de Genebra I, 1957).

Conforme analisado o que é considerado crime de guerra segundo o Artigo 147 das Convenções de Genebra e Artigo 8 do Estatuto de Roma, evidencia-se que, ambas as partes do conflito Israel X Palestina cometeram atos que podem ser classificados como crimes de guerra.

---

## JORNALISMO INTERNACIONAL

O Jornalismo Internacional contempla uma variedade de assuntos como editoria, tendo como atributo principal a percepção de um tópico a partir de sua ordem geográfica. Esta editoria não prende o leitor ou o espectador a seu espaço de existência, o tirando de uma perspectiva única de rotina - produzindo uma nova realidade a seu alcance (Bonfim; Müller, 2016).

A temática, desde o século XVII, se apresenta como um meio para se integrar e atualizar das outras partes do mundo. A evolução tecnológica fez com que o Jornalismo Internacional ganhasse novas formas de circulação das notícias do exterior, desse modo, as agências de notícias internacionais colaboraram para a disseminação de uma comunidade mundial de informações (Agnez, 2015).

Com o intuito de entender qual o papel e as precauções que um correspondente internacional deve tomar dentro de um conflito armado, buscamos os manuais da Cruz Vermelha Brasileira. Funestamente, a instituição brasileira não apresenta publicações específicas sobre os profissionais da mídia em conflitos bélicos, então, fundamentamos essa parte da pesquisa com base no Manual da Cruz Vermelha Britânica, Comitê Internacional da Cruz Vermelha e o Direito Internacional Humanitário.

Um profissional de comunicação social é: qualquer pessoa que investigue, recolha e/ou divulgue notícias e informações sobre um conflito armado, independentemente da sua nacionalidade, acreditação ou meio. A divulgação de notícias e informações sobre um conflito armado pode ser feita através de qualquer meio, incluindo filme, televisão, fotografia, rádio, palavra impressa ou digital (incluindo blogs). (Cruz Vermelha Britânica, cap 1, p. 20).

De acordo com o DIH, os profissionais da mídia são classificados como civis dentro de uma guerra, seja em conflitos armados internacionais e não internacionais. É importante ressaltar que há uma distinção entre jornalista e correspondente de guerra dentro do DIH. Em conflitos bélicos de cunho internacional, os jornalistas são aptos para obter os mesmos direitos e proteções concedidos a civis durante a hostilidade (Artigo 79 do Protocolo Adicional I da Convenção de Genebra).

## **METODOLOGIA**

Para esse artigo foram considerados três momentos da cobertura jornalística: o bombardeio à Gaza em 7 de outubro, a denúncia dos veículos da violação dos direitos humanos e o ataque à Rafah. Para tal, representando a mídia ocidental serão apresentados os trabalhos das agências de notícias britânica Reuters e a francesa Agence France-Presse (AFP). Ambas possuem cobertura multimídia.

No viés oriental, serão utilizados o canal Al Jazeera e o The Times of Israel. A Al Jazeera é um canal de televisão árabe, que também contém produção textual na web, financiado pelo governo do Catar. Todavia, para o resto do mundo, ela atua como uma agência de notícias. Por sua vez, o The Times of Israel é um veículo israelense com atuação em webjornalismo, podcast e vídeos.

Não foram encontradas pelas autoras, agências de notícias Palestinas e Israelenses. Logo, a escolha de fonte de mídia oriental foi feita pelo quesito de relevância dos meios de informação, em suas regiões de realização.

Por meio de uma metodologia bibliográfica de cunho analítico, em cada tópico serão apontados uma visão oriental e ocidental. Desta maneira, o artigo propõe compreender o papel das mídias ocidentais e orientais na formação de opiniões influenciadas pelo discurso de veículos de comunicação.

## **ANÁLISE DOS DISCURSOS**

A Análise do Discurso (AD) de linha Francesa, originada na França na década de 1960, é um ramo da linguagem que, como o próprio nome diz, analisa o discurso em torno da língua, seus contextos sociais, culturais, históricos e comunicativos. Essa abordagem foi desenvolvida por Michel Pêcheux, filósofo francês e um dos principais teóricos da Análise do Discurso Francesa, para entender como a linguagem funciona e como ela influencia a sociedade, seja nas relações de poder ou nas construções de pensamentos (ROCHA, Termisia Luiza; SILVA, Gilson Pequeno; OLIVEIRA, Guilherme Saramago, 2022).

Um pensador importante para a Análise do Discurso é Patrick Charaudeau, linguista francês que utiliza da semiótica para fundamentar a AD. Em sua

interpretação, Charaudeau aborda conceitos como linguagem, cultura e psicologia social para entender como a mensagem influencia a relação das pessoas e como os discursos refletem a interação da mesma em um contexto social.

## ANÁLISE DO DISCURSO POR PATRICK CHARAUDEAU

Patrick Charaudeau é um linguista e pesquisador francês conhecido por sua perspectiva inovadora dentro do campo da Análise do Discurso. Charaudeau considera que toda análise deve ser feita com um olhar multidisciplinar, considerando os diferentes contextos aplicados ao assunto. Para o pesquisador, qualquer linguagem utilizada com a intenção de entregar uma mensagem já foi previamente influenciada (Charaudeau, 2005a, [2006]).

Neste sentido, a perspectiva de Charaudeau é amplamente fundamentada na semiótica e em especial, aborda conceitos como linguagem, cultura e psicologia social. A proposta desenvolvida implica no entendimento da realidade social para que o discurso seja, de fato, compreendido (Nogueira, 2004).

O sentido do dicionário não pode ser alterado, mas a compreensão semântica da mensagem é resultado de outros fatores. Para Charaudeau, o signo está sempre vinculado a uma percepção para além de si e submete-se a um outro ator dentro do discurso: o emissor ou o receptor. Sendo assim, o signo depende de influências externas ao discurso e por este motivo, não é categorizável (Charaudeau, 2014).

Em “Da linguística da língua à linguística do discurso, e retorno”, Patrick Charaudeau afirma que “[...] a linguagem significa ao mesmo tempo em que transmite o sentido, que é, no ato de transmissão, que ele significa com uma intenção de produzir certo efeito sobre o outro da linguagem” (Charaudeau, 2014, p. 2). Sobre os possíveis contextos atrelados ao discurso e conseqüentemente, ao signo, Charaudeau disserta:

A esses diferentes tipos de contextos, falta adicionar um contexto que considera igualmente um «fora do texto» (às vezes chamados contexto), quer dizer, os dados presentes nas condições de produção do ato de linguagem: o contexto situacional. Trata-se, aqui, da situação de comunicação que nos obriga (estejamos em posição de interlocutor, de leitor ou ainda de analista) a nos perguntar sobre a identidade daquele que fala (um atleta, um trabalhador), sobre a finalidade de troca (informar) que determina a

expectativa de significação da troca linguageira, sobre o dispositivo e as circunstâncias materiais (conversaço) deste (Charaudeau, 2014, p. 5).

Para Charaudeau, o discurso político tem poder explícito e é coordenado de acordo com uma ação ou ideologia política, determinantes da vida social (Charaudeau, 2006). No livro “Discurso Político”, o pesquisador expressa:

[O discurso político] está intrinsecamente ligado à organização da vida social como governo e como discussão, para o melhor e para o pior. Ele é, ao mesmo tempo, lugar de engajamento do sujeito, de justificação de seu posicionamento e de influência do outro, cuja encenação varia segundo as circunstâncias de comunicação, o que tornaria mais justo falar dos discursos do conceito político do que do discurso político. (Charaudeau, 2006, p. 46).

Com isto, o autor considera que fatores sociais, culturais e históricos, por exemplo, influenciam no resultado do discurso - sendo em relação ao indivíduo ou também, a um grupo social. Entretanto, quando se trata de análise do discurso é importante considerar as fontes que transmitem a informação captada na fala. Charaudeau adverte para que exista um cuidado sobre o papel da história, em especial, na formação de opiniões. Para o pesquisador, o foco exclusivo nos acontecimentos apresentados pelas fontes e o não-reconhecimento das condições em que eles se passam prejudicam a análise crítica (Charaudeau, 2006).

Em relação ao discurso jornalístico, como parte do discurso midiático, Charaudeau disserta que apesar de ser um discurso baseado na informação, não pode ser unicamente fundamentado na mesma. Para ele, o jornalismo também deve explicar o porquê e o como, com o objetivo de entregar o contexto inteiro ao receptor da mensagem. Por este motivo, muitas vezes, o discurso jornalístico acaba por atingir apenas a intenção de informação, fortalecida pela credibilidade da imagem da figura do enunciador, mas limitada pelas fronteiras de um cenário maior (Charaudeau, 2016).

## O POSICIONAMENTO DOS VEÍCULOS E UMA ANÁLISE DAS COBERTURAS

Em uma primeira instância, em relação ao ataque do Hamas à Gaza em 7 de outubro, como mídia ocidental para comparação foi escolhida pelas autoras a Reuters. A agência em questão publicou 18 matérias sobre a temática no mesmo dia. A primeira delas era intitulada “Cronologia do conflito entre Israel e Palestinos em Gaza”. Apesar do nome, a reportagem começava com um lide focado no acontecimento de outubro e seguia para um texto cronológico do histórico da guerra.

A matéria usava do termo: “o maior ataque do Hamas a Israel em anos” e apontava uma reação de Israel. Segundo a Reuters, Israel teria dito “estar em pé de guerra” e ter iniciado “o seu próprio ataque”. Após o exposto, a narrativa continuava com um contexto dos anos anteriores do conflito (Reuters, 2023).

Ainda no mesmo dia, a Reuters publicou um texto mais apurado e coeso sobre o fato. Na reportagem chamada de “Como se desenrolou o ataque do Hamas a Israel”, a agência dizia que o ataque teria começado por volta das “6h30 (04h30 GMT)” e argumentava que os soldados do Hamas “invadiram a cidade fronteiriça israelense de Sderot e estariam em outra comunidade fronteiriça, Be'eri, e na cidade de Ofakim, 30 km (20 milhas) a leste de Gaza”.

A agência também usou como fonte a mídia israelense para informar que o evento tinha deixado 800 israelenses feridos e 100 mortos. E também escreveu que o Hamas dizia terem sido 5 mil foguetes lançados, enquanto os militares israelenses abordavam em 2,5 mil (Reuters, 2023).

Em contrapartida, no viés oriental há a Al Jazeera. Essa, publicou mais de 25 notas com atualizações durante o dia 7. A primeira delas, informava o horário de lançamento dos foguetes pelo Hamas. Segundo o site, às 03h30 GMT, e usava como fonte a agência de resgate israelense Magen David Adom para relatar sobre cidadãos feridos (Al Jazeera, 2023).

A segunda matéria informava que “combatentes palestinos” entram em Israel pela Faixa de Gaza. A terceira e a quarta notas publicadas abordaram a liderança do Hamas como organizador do ataque. Aqui, também aparece o nome da operação, chamada de Operação Tempestade Al-Aqsa e aponta 5 mil foguetes lançados. A versão de 2,5 mil de Israel não é mencionada pela Al Jazeera, como foi dito pela Reuters.

Por sua vez, o The Times of Israel também realizou uma cobertura ao vivo com atualizações constantes. A primeira nota lançada dizia que o ministro da defesa do país, Yoav Gallant, e o primeiro-ministro, Benjamin Netanyahu, informaram realizar uma reunião com as entidades de segurança nacional devido aos foguetes que estavam sendo disparados de Gaza.



A segunda e a terceira matéria dizem respeito aos feridos, uma delas também relata a mesma mulher de 70 anos, apontada pela Al Jazeera, que foi gravemente atingida, e expõem que os moradores foram instruídos a ficarem em zonas de segurança, pelas Forças de Defesa de Israel.

Em seguida, as notas sobre feridos se seguem. A quinta cita que os alarmes estão sendo disparados devido aos foguetes e que os civis devem se abrigar. As seguintes matérias passam a usar os termos: “terroristas palestinos se infiltraram em Gaza”.

Com o passar das apurações, o termo: “terroristas do Hamas” passa a ser utilizado pelo Jornal Israelense, como em: “Vítimas relatadas após terroristas do Hamas se infiltrarem na cidade do sul”.

Sobre o número de foguetes, o The Times of Israel informou no dia primeiramente a fonte do Hamas, que dizia: “O Hamas afirma ter lançado 5.000 foguetes contra Israel num ataque surpresa matinal que chama de “Operação Inundação de Al-Aqsa”. Já ao longo da cobertura, os números apontavam em torno de 2 mil.

Em um primeiro momento, em relação ao ataque de 7 de Outubro à Gaza, há uma divergência. Enquanto a Reuters aborda informações dos dois lados do conflito e diz que segundo o Hamas foram lançados 5 mil foguetes e para Israel foram 2,5 mil, a Al Jazeera noticiou apenas o dado do Hamas. Já o The Times of Israel mostrou primeiramente a informação de 5 mil do Hamas e posteriormente publicou a fala das Forças de Defesa de Israel, que implicavam, por sua vez, em torno de 2 mil.

Há também uma variação de horários, apesar da britânica e da árabe apontarem o número “6h30”, a hora muda no fuso internacional Greenwich Mean Time Zone (GMT). A Reuters usa de 4h30 GMT, enquanto a Al Jazeera 3h30 GMT.

Nesse primeiro artigo, o discurso dos veículos é similar, todos eles relatam os fatos e seguem atualizando o acontecimento, seja o ataque do Hamas, como o contra-ataque de Israel. A diferença principal aparece mais nas primeiras postagens, já que como a Al Jazeera e o The Times of Israel fizeram uma cobertura ao vivo desde o primeiro sinal de ataque, eles acabaram por noticiar quando ainda não se sabia que o Hamas era o responsável pelos foguetes.

Com isso, a Al Jazeera usou do termo “combatentes Palestinos”, enquanto o The Times of Israel abordou a situação como “terroristas Palestinos”. A Reuters por sua vez, publicou a primeira nota quando já se tinha a confirmação da autoria e usou a palavra “Hamás” por si só.

Vale dizer que quando a responsabilidade do Hamás veio à tona, o The Times of Israel passou a usar o “grupo terrorista Hamás”. Todavia, essa diferença de expressões, em um primeiro momento, já denota um viés tendencioso.

Em quesito à violação dos direitos humanos, foi escolhida a Agence France-Presse (AFP), como mídia ocidental. Ela publicou no dia 2 de novembro de 2023 a reportagem “Israel – Hamás: firme sob fogo”. A matéria foi feita pelo diretor global de notícias da AFP, Phil Chetwynd, e tem como foco o trabalho dos jornalistas durante a apuração, bem como a violência sofrida.

O texto se inicia com um lide opinativo:

A emoção é motivada pela escala e brutalidade do ataque do Hamás em 7 de outubro e pelas questões existenciais que colocam Israel. É agravado por histórias de imenso sofrimento em Gaza. E é amplificado pelo debate mordaz nas redes sociais, onde abundam imagens violentas, desinformação e discurso de ódio (AFP, 2023).

A matéria segue dizendo que a agência vem sofrendo críticas de grupos pró-Israel e pró-palestina e afirma não ser um veículo tendencioso. Ao longo da narrativa, a AFP informou ter 50 jornalistas atuando em Israel, na Faixa de Gaza e na Cisjordânia. Segundo eles, grande parte desse número já morava em algum desses locais. Além disso, com o decorrer do conflito mais 15 correspondentes internacionais teriam se juntado à cobertura (AFP, 2023).

Segundo a AFP, a agência mantém contato com as autoridades militares israelenses. Mas, o que lhes foi informado era que mesmo jornalistas não sendo o alvo do conflito, a segurança desses não pôde e nem seria garantida. Com isso, como cita a matéria, mais de 25 jornalistas palestinos já tinham morrido até a data de 2 de novembro, quando esse texto foi escrito.

Nossa equipe agora está amontoada em apartamentos e tendas compartilhadas com mais de 60 familiares perto de Khan Yunis. Há pouca comida e água, e os ataques aéreos continuam a atingir alvos ao seu redor. Alguns perderam familiares, todos perderam amigos ou vizinhos. As casas das famílias desapareceram. Há um ar de desespero (AFP, 2023).

Na reportagem, eles também informam que tiveram que reescrever um texto referente à explosão no Hospital Al-Ahli, na cidade de Gaza, em 17 de Outubro. Como expõe a agência, foi relatado, segundo as autoridades de saúde do Hamas como fonte, que “200 a 300 pessoas tinham sido mortas num ataque aéreo israelita”.

Após 3 horas que a notícia havia sido publicada, veio uma confirmação que o responsável pelo míssil que atingiu o Hospital Al-Ahli era na realidade a Jihad Islâmica e não Israel. Com isso, a AFP e os demais veículos, que já tinham postado a informação, precisaram se retratar e corrigir a nota.

Na reportagem em questão, “Israel – Hamas: firme sob fogo”, a AFP menciona esse fato e diz que poderiam ter agido diferente, mas que, devido a postagem já presente nas redes sociais, resolveram noticiar também (AFP, 2023).

A matéria termina denunciando o perigo que os jornalistas sofrem para noticiar em meio a guerra. Segundo a AFP, a guerra não é apenas entre Israel e Hamas e sim um conflito de informação e uma batalha entre narrativas (AFP, 2023).

Já para a versão oriental, novamente seguimos com a Al Jazeera. A agência do Oriente Médio para esse mesmo acontecimento em 17 de outubro, referente à explosão ao Hospital Al-Ahlil, postou uma reportagem com o título: “Autoridades de Gaza dizem em centenas de mortos em ataque aéreo israelense a hospital”.

Na matéria a Al Jazeera usou a mesma fonte que a AFP havia utilizado previamente, o Ministério da Saúde palestino, e colocou também Israel responsável pelo ataque e por 500 mortes.

Ao longo da narrativa, eles informam que o Hamas havia dito ser “um crime de guerra” e que Israel teria informado ser a Jihad Islâmica a responsável, tendo essa negado a culpa. Durante o texto eles usam de termos como “engolindo o prédio”, “danos generalizados” e “corpos espalhados entre os destroços”. E fazem uma referência ao ataque em 7 de outubro.

Desde que Israel começou a atacar Gaza desde o ar, em 7 de Outubro, após um ataque sem precedentes do Hamas dentro de Israel, dezenas de milhares de pessoas que procuravam refúgio do bombardeamento fugiram para hospitais em toda Gaza (AL JAZEERA, 2023).

O *The Times of Israel* também abordou o ataque ao hospital. Em um artigo de opinião publicado na página um dia depois do ataque, diferente dos textos anteriores citados, o artigo possuía um título denunciando o grupo Hamas em: “Os odiadores não serão influenciados, mas as mentiras do Hamas sobre a explosão no hospital de Gaza estão sendo expostas”. Segundo eles, o Hamas teria mentido informações sobre a autoria do ataque para a grande mídia e afirmam que Israel e a IDF (Forças de Defesa Israelenses) não são culpados.

À medida que o nevoeiro da guerra começa a dissipar-se, ou melhor, a pesada camada de desinformação do Hamas, parece cada vez mais claro que não foi um hospital que foi atingido em Gaza, mas sim um parque de estacionamento de um hospital, que o número de mortos foi provavelmente na casa das dezenas e não centenas, e que o culpado não foi a IDF, mas um foguete defeituoso disparado pela Jihad Islâmica (*The Times of Israel*, 2023).

E continuam, ao dizer que a equipe de inteligência israelense teria apurado os fatos. Mas que, segundo eles, a mentira já teria sido dissipada. Além do mais, a matéria também menciona novamente o ataque em 7 de outubro, o estopim dessa nova cobertura de guerra:

O fato mais amplo, claro, é que Israel e o Hamas estão envolvidos num conflito amargo e mortal porque, em 7 de outubro, algo na ordem de 2.500 terroristas do Hamas irromperam através da fronteira de Gaza para Israel e mataram mais de 1.300 israelitas, 1.000 deles civis, com uma crueldade indescritível completamente documentada. Eles entraram, isto é, a partir de um território onde Israel não tem presença e não reivindica reivindicações, para o nosso estado soberano ostensivamente indiscutível, e massacraram o nosso povo (*The Times of Israel*, 2023).

Em segundo plano, a matéria da AFP tem um caráter emotivo e opinativo. A assinatura do diretor global de notícias da AFP, Phil Chetwynd, também denota o impacto do texto. Durante a narrativa é informado pela agência que segundo os militares israelenses, os jornalistas não seriam um alvo, mas não seria possível garantir a segurança desses, o que contradiz com as regras do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) e do Direito Internacional Humanitário.

Mesmo assim, a AFP escreve que 25 de seus jornalistas teriam morrido, outros sido obrigados a deixar suas casas em Gaza e grande parte de sua equipe estaria em tendas coletivas com pouca comida e água, além de vulnerável à perda de familiares, amigos, conhecidos e a ataques aéreos.

A notícia que se segue da AFP aborda o ataque ao Hospital em 17 de outubro, bem como o furo errado. Apesar de se retratar por ter dado a responsabilidade do

lançamento do míssil a Israel, sendo comprovado depois que a autoria era da Jihad Islâmica. Como aponta Charaudeau, em seu método de análise do discurso, olhar apenas para os fatos apresentados e não às condições que eles aparecem, prejudica a análise crítica.

A AFP disse publicar a notícia responsabilizando Israel, por uma necessidade, já que a informação já estava nas redes sociais. Eles confiaram na fonte do Hamas e não apuraram mais o caso. O fato em questão, comprova o exposto de Charaudeau, sobre o problema da falta de atenção às condições. Já que, como posteriormente colocou a própria agência, a guerra se tornou também uma batalha de narrativas.

A Al Jazeera, ao relatar o mesmo ataque ao hospital, usou de termos mais hostis como: “engolindo o prédio”, “danos generalizados” e “corpos espalhados entre os destroços”. Eles mencionam Israel como a culpada e dizem que a Jihad Islâmica teria negado a culpa. Ao longo da matéria eles também adotam um tom de culpa maior a Israel por toda a guerra.

Vale dizer que o ataque a um hospital, seguindo as normas do Direito Internacional é por si só uma violação dos direitos humanos por atingir civis. Mas, apesar de ambas as agências ocidental, AFP, e oriental, AL Jazeera, denunciarem violências sofridas, tanto a civis como a jornalistas, o modo que o discurso é apresentado pode impactar na mensagem.

A AFP afirma receber ataques de apoiadores dos dois lados, dos pró-palestina e dos pró-Israel e aborda os fatos como decorrência da guerra. Enquanto a Al Jazeera usa de fontes e falas que culpabilizam muito mais Israel, a fim de defender a Palestina, mesmo os dois países sendo responsáveis por crimes de guerra, como foi dito pela ONU, no tópico 3.

O The Times of Israel ao denunciar a mentira do Hamas também expôs sua opinião. Contudo, além do hospital, eles também mencionam novamente o ataque do grupo à Israel em 7 de Outubro. Esse exposto não aparece apenas como um modo de contextualizar os acontecimentos da guerra e sim com uma tentativa de igualmente culpabilizar o Hamas pelo conflito.

Em relação a Rafah, usando novamente a Reuters, eles fizeram uma cobertura ao vivo no dia 7 de maio de 2024, quando o ataque aconteceu e deixaram as atualizações em texto na página do site.

Com o título “Israel-Gaza: Israel assumiu o controle da rota de ajuda da travessia de Rafah”, a reportagem explica que os militares Israelenses teriam tomado o poder em Rafah, cidade palestina situada no sul da Faixa de Gaza, na fronteira com o Sinai, no Egito.

Como exposto no texto, segundo a Reuters, o Hamas teria concordado com um cessar-fogo e Israel não, ao dizer que “os termos não atendiam às suas exigências”. A agência também informa que Israel disse ter como objetivo: “matar combatentes e dismantelar a infraestrutura do Hamas”. E que o ataque ocorreu enquanto os mediadores negociavam o possível cessar-fogo (Reuters, 2023).

No mesmo dia, a agência britânica postou uma reportagem com o título: “A administração Biden deve divulgar um relatório sobre o uso de armas israelenses”. O texto informava sobre uma possível investigação a Israel, e a suspeita dessa estar violando o direito humanitário internacional e/ou não permitindo a passagem de ajuda a civis em Gaza. A preocupação do governo norte americano, para a Reuters, era devido ao fato dos Estados Unidos da América serem fornecedores armamentistas de Israel. Todavia, a matéria também informa que o governo israelense teria negado a violação dos direitos humanos.

A mídia oriental Al Jazeera também publicou uma matéria sobre a tomada de Rafah, com o título: “Israel assume o controle da passagem de Rafah, a tábua de salvação de Gaza: o que está acontecendo?”. Ao longo da narrativa, a Al Jazeera informa que o ataque prejudica o acordo de cessar-fogo:

A 401ª Brigada de Israel entrou na passagem de Rafah na manhã de terça-feira, um dia depois de o grupo palestino que governa Gaza ter dito que aceitou uma proposta de cessar-fogo mediada pelo Egito e pelo Catar. Enquanto isso, Israel insistiu que o acordo não atendia às suas principais demandas (Al Jazeera, 2024).

A Al Jazeera usou como fonte os militares israelenses e diz que foi informada uma evacuação aos palestinos da região com mensagens de texto em árabe. E que segundo autoridades de saúde palestinas:



As evacuações ocorreram no momento em que os militares israelenses intensificaram o bombardeio da cidade. Tanques e aviões atacaram diversas áreas e pelo menos quatro casas em Rafah durante a noite, matando 20 palestinos e ferindo vários outros (Al Jazeera, 2024).

O texto também coloca um mapa de onde fica Rafah e explica a importância da região. Segundo a Al Jazeera, o local era a principal entrada de ajuda humanitária e o único espaço de fuga de Gaza e saída para feridos. O veículo também diz que esse ataque contrariou avisos prévios da ONU devido a possibilidade de fome à população local.

A matéria também informa que Israel, assim como qualquer país em guerra, é obrigado a respeitar os direitos humanos internacionais e manter a ajuda humanitária. “Como potência ocupante, Israel é obrigado, ao abrigo do direito internacional, a garantir o fornecimento de alimentos e cuidados médicos à população e a facilitar o trabalho das organizações humanitárias que prestam ajuda” (Al Jazeera, 2024).

Durante a reportagem, termos como: “E quanto ao acordo de cessar-fogo com o qual o Hamas concordou?” são usados, bem como a citação a seguir, terminada com três pontos finais

Os líderes israelitas anteciparam há muito tempo uma operação militar na cidade do sul, onde cerca de 1,4 milhões de palestinos, incluindo mais de 600 mil crianças, estão abrigados, apesar dos avisos das Nações Unidas, dos Estados Unidos, da União Europeia e de organizações humanitárias internacionais de que um ataque seria catastrófico [...] ( Al Jazeera, 2024).

Enquanto isso, o The Times of Israel abordou a tomada de Rafah, com o título: “Tanques das FDI assumem o controle do lado de Gaza da passagem de Rafah para o Egito, estrada importante capturada”, a reportagem em questão usou de informações de palestinos e israelenses e informou que Israel teria negado o acordo de Cessar Fogo e optado por Rafah.

A matéria aponta o governo norte-americano de Biden como um contribuidor para a solução do conflito. Enquanto coloca o primeiro-ministro de Israel Netanyahu como um incitador da permanência da guerra.

A administração Biden está a promover alternativas a uma invasão total de Rafah, incluindo o reforço da fronteira de Gaza com o Egito e operações mais direcionadas contra a liderança do Hamas. Mas Netanyahu transformou a invasão de Rafah numa componente essencial e inegociável de uma “vitória total” sobre o grupo terrorista (The Times of Israel, 2024).

Já nas reportagens sobre Rafah, por sua vez, a Reuters usa de uma abordagem mais expositiva. Ela relata que os militares Israelenses teriam tomado o poder em Rafah, posteriormente explica que isso dificultaria o cessar-fogo, já negado por Israel, comenta a visita do presidente americano Joe Biden e da preocupação sobre o fornecimento armamentista, bem como a violação dos direitos humanos que a tomada de Rafah significava.

Enquanto a Al Jazeera novamente usa de palavras mais agressivas sobre o ocorrido. Ela também explica a importância de Rafah e denota mais explicitamente que o Hamas havia concordado com o cessar-fogo, apontando que Israel teria complicado a situação.

Já o The Times of Israel informa os fatos num tom mais neutro. E ao final do texto usa de termos que parecem não concordar com a tomada de Rafah, como em “Mas Netanyahu transformou a invasão de Rafah numa componente essencial e inegociável de uma ‘vitória total’ sobre o grupo terrorista”, logo após mencionar que Biden ajudaria nas negociações do cessar-fogo.

Dessa forma, como implica Charaudeau, fatores sociais, culturais e históricos influenciam no discurso. Logo, devido a Al Jazeera ser financiada pelo governo do Catar, um país árabe, a identificação social com a Palestina prevalece. Bem como, a ideia nacional do The Times of Israel que relata a guerra do próprio país. Isso não significa que eles excluem os crimes de guerra cometidos pelos países que não defendem, mas um texto enviesado é perceptível. O jornal de Israel ainda usa um estilo mais neutro em alguns conteúdos, mas não deixou de expor artigos de opinião e/ou termos que criticam o Hamas/ Palestinas, nos últimos meses. Já o Al Jazeera adota mais explicitamente um viés parcial e anti-israel.

Enquanto, as mídias ocidentais seguem uma premissa de maior neutralidade como previsto no tópico 8. Todavia, assim como a AFP ainda expõem as dificuldades de uma cobertura de guerra para o próprio meio de comunicação.

É válido dizer também que, como informou a CNN, o canal Al Jazeera foi banido de Israel. Segundo o Parlamento Israelense a medida foi tomada devido a uma lei aprovada pelo governo em questão em não autorizar a atuação de emissoras

estrangeiras que possam ser o que eles chamaram de “ameaça à segurança nacional”.

A Al Jazeera também relatou ter sido invadida pela polícia israelense e considerou a ação como uma “ação criminosa”. Israel por sua vez disse que isso era uma “mentira perigosa e ridícula” (CNN, 2024).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O artigo estabelece uma relação entre a formação da opinião das massas e a falta de imparcialidade completa dentro do jornalismo. Neste caso, considera a análise do discurso que envolve os eventos mais recentes do conflito Israel e Palestina, em especial, a violação de direitos humanos em um contexto de guerra. Para além disso, analisa notícias com o enfoque voltado para publicações de agências de notícias e veículos da mídia ocidental e da mídia oriental.

Nota-se que pela perspectiva de Patrick Charaudeau, os conteúdos produzidos são, de fato, influenciados pelo cenário, pelas ideologias e pelo plano de fundo de terceiros - seja do jornalista, do próprio veículo ou ainda, de fatores externos, como a política local. No caso da Al Jazeera, por exemplo, é evidente que existe favorecimento para o lado dos palestinos, enquanto o mesmo acontece com o The Times of Israel em relação aos israelenses.

No ângulo do Jornalismo Internacional, observa-se que as agências de notícias, exemplificadas no material pela agência britânica Reuters e pela agência francesa Agence France-Press, desempenham papel de propagadoras dos eventos internacionais para o resto do globo. Não só funcionam como mídia informativa para o público, mas também para os próprios veículos de comunicação.

Outro aspecto importante a ser considerado é a constante violação de direitos humanos que têm ocorrido durante o conflito, evidenciadas pelas matérias selecionadas quando associadas às normas do Direito Humanitário Internacional. No artigo, essa questão é demonstrada por meio da matéria “Israel – Hamas: firme sob fogo” da AFP, que denuncia as violências sofridas por jornalistas na guerra.

Por fim, reconhece através desta análise que os caminhos da notícia dependem também de fatores além da informação. Por este motivo, torna-se tão difícil a realização do jornalismo com total imparcialidade. Quando abordado da lente do Jornalismo Internacional, fica ainda mais evidente, já que as camadas entre a informação e a mensagem são extensas.

## REFERÊNCIAS

- AFP. **Israel – Hamas: firme sob fogo.** 2023. Disponível em: <https://www.afp.com/en/inside-afp/israel-hamas-steady-under-fire>.
- AL JAZEERA. **Atualizações da escalada Israel-Palestina: Gaza sob bombardeio.** 2023. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/liveblog/2023/10/7/israel-palestine-escalation-live-news-barrage-of-rockets-fired-from-gaza>.
- AL JAZEERA. **Autoridades de Gaza dizem que centenas de mortos em ataque aéreo israelense a hospital.** 2023. Disponível em: <https://www.aljazeera.com/news/2023/10/17/gaza-authorities-say-hundreds-killed-in-israeli-air-raid-on-hospital>.
- AL JAZEERA. **Israel assume o controle da passagem de Rafah, a tábua de salvação de Gaza: o que está acontecendo?** 2023. Disponível em: [https://docs.google.com/document/d/1\\_u85BRFnMn5zIkDXtWYISOKxC2Td\\_d\\_oVI-c6u3Gt7l/edit](https://docs.google.com/document/d/1_u85BRFnMn5zIkDXtWYISOKxC2Td_d_oVI-c6u3Gt7l/edit).
- AGNEZ, Luciane F. O jornalismo internacional entre mudanças e permanências. **Revista de Estudos em Jornalismo e Mídia**, 2015.
- BENETTI, Marcia. O jornalismo como gênero discursivo. São Paulo: **Revista Galáxia**, 2008.
- BONFIM, Ivan E. Diplomacia Midiática e Jornalismo Internacional: As Notícias Globais no Âmbito da Política Externa. Rio Grande do Sul: **Revista Faculdade Santo Agostinho**, 2016.
- CARDOSO, Paulo S.; SCHEFER, Laura A.; VIEIRA, Taís L. O conflito entre Israel e Palestina. Minas Gerais: **Revista das Faculdades Integradas Vianna Júnior**, 2018.
- CHARAUDEAU, Patrick. Da linguística da língua à linguística do discurso, e retorno. Passo Fundo: **Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade de Passo Fundo**, v.10, nº2, 2014.
- CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso das Mídias**. Editora Contexto, 2006.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso Jornalístico e Posicionamentos Enunciativos: fronteiras e distanciamentos**. Minas Gerais: UFMG, 2016.

CHARAUDEAU, Patrick. **Discurso Político**. Editora Contexto, 2006.

CHARAUDEAU, Patrick. **Le discours politique**. Les masques du pouvoir. Paris: Vuibert, 2005a [Discurso político. Tradução de Fabiana Komesu; Dilson Ferreira da Cruz. São Paulo: Contexto, 2006].

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **Glossário de Direito Internacional Humanitário (DIH) para profissionais da mídia**. 2019. Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/document/recursos-sobre-dih-para-profissionais-dos-meios-de-comunicacao>.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA (CICV). **História do CICV**. 2010. Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/doc/who-we-are/history/overview-section-history-icrc.htm>.

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **O que é o Direito Internacional Humanitário?** 2022. Disponível em: [https://www.icrc.org/pt/download/file/246355/o\\_que\\_e\\_o\\_dih.pdf](https://www.icrc.org/pt/download/file/246355/o_que_e_o_dih.pdf)

COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. **Direito Internacional Humanitário e o direito internacional dos direitos humanos: Analogias e diferenças**. 2004. Disponível em: <https://www.icrc.org/pt/doc/resources/documents/misc/5yblf.htm>.

CONVENÇÃO DE GENEBRA I. **Direito Humanitário, 1957**. Disponível em: [https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao\\_civil/normativa\\_internacional/Sistema\\_UNU/DH.pdf](https://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civil/normativa_internacional/Sistema_UNU/DH.pdf).

CRUZ VERMELHA BRITÂNICA. **Profissionais da mídia e conflitos armados: Proteção e Responsabilidade sob Lei Humanitária Internacional**. 2017. Disponível em: <https://www.redcross.org.nz/assets/Uploads/Files/About-Us/International-Humanitarian-Law/IHL-handbook-media-professionals.pdf>.

DUPAS, Gilberto; VIGEVANI, Tullo. **Israel-Palestina: a construção da paz vista de uma perspectiva global**. São Paulo: Editora UNESP, 2001.

ESTADO.In:MICHAELIS. **Dicionário Michaelis**. Editora Melhoramentos, 2024. Disponível em: [michaelis.uol.com.br](https://michaelis.uol.com.br).

ESTADO, in: **Dicionário Online de Português**. 2009 - 2024. Disponível em: <https://dicio.com.br/estado/>.

ISUANI, Ernesto. **Três enfoques sobre o conceito de Estado**. Edição v. 27 n. 1 (1984). Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rcp/article/view/60372>.

KELSEN, Hans. **Teoria geral do direito e do Estado**. Tradução Luís Carlos Borges.

São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LIMA E SILVA, João U.; PHILIPPINI, Ruth A. S. Israel e Palestina: da “Terra Santa” a um território em conflito. São Paulo: UNESP, **Revista Ciência Contemporânea**, 2017.

MILGRAM, Avraham. Reflexões sobre o sionismo e Israel. **Revista do Instituto Cultural Judaico Marc Chagall**, 2009.

MIRANDA, Jorge. **Curso de Direito Internacional**. 6 ed. Portugal: Editora Principia, 2016.

MIRANDA, Napoleão. **Globalização, Soberania Nacional e Direito Internacional**. Brasília: 2004.

NOGUEIRA, Cláudio M. M. Considerações sobre o modelo de análise do discurso de Patrick Charaudeau. Minas Gerais: **Ensaio Pesquisa em Educação em Ciências**, 2004.

RAMOS, André C. **Teoria Geral dos Direitos Humanos na Ordem Internacional**. 6 ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

REDAÇÃO BBC. **Guia rápido para entender o conflito Israel-Hamas**. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c84511x0jxvo>.

REDAÇÃO BRASIL DE FATO. **Com Espanha, Irlanda e Noruega, 75% dos países do mundo já reconhecem o Estado palestino**. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/>.

REDAÇÃO BRASIL DE FATO. **'É um conflito entre colonizador e colonizado', diz especialista na questão palestina**. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/10/10/e-um-conflito-entre-colonizador-e-colonizado-diz-especialista-na-questao-palestina>.

REDAÇÃO CNN. **Como começou o conflito entre Israel e palestinos**. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/como-comecou-o-conflito-entre-israel-e-palestinos/>.

REDAÇÃO CNN. **Contraofensiva de Israel contra o Hamas: veja o que se sabe sobre o conflito**. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/contraofensiva-de-israel-contra-o-hamasveja-o-que-se-sabe-sobre-o-conflito/>.

REDAÇÃO CNN. **Contraofensiva israelense deixa ao menos 232 mortos e 1.697 feridos**. 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/live-update/internacional/israel-e-atacado-por-foguetesdo-hamas-acompanhe/3449045/>



REDAÇÃO CNN. **Famílias de vítimas do 7 de outubro apresentam queixa contra o Hamas no Tribunal Penal Internacional.** 2023. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/familias-de-vitimas-do-7-de-outubro-apresentam-queixa-contra-o-hamas-no-tribunal-penal-internacional/>

REDAÇÃO CNN. **Hamas e Israel cometeram crimes de guerra durante o conflito, diz Alto Comissariado da ONU.** Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/hamas-e-israel-cometeram-crimes-de-guerra-durante-o-conflito-diz-alto-comissariado-da-onu/>.

REDAÇÃO CNN. **Polícia israelense invade escritório da Al Jazeera em Jerusalém.** 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/policia-israelense-invade-escritorio-da-al-jazeera-em-jerusalem/>.

REDAÇÃO DW. **A Palestina é considerada um Estado?** 2024. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/a-palestina-%C3%A9-considerada-um-estado/a-6731984>.

REDAÇÃO G1. **Brasil e mais 142 membros da ONU reconhecem Estado Palestino;** veja lista completa. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/>.

REDAÇÃO UOL. **Ao menos 260 mortos e brasileiros sumidos:** o que se sabe da rave em Israel. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2023/10/08/festa-musica-eletronica-israel-ataque.htm#:~:text=Nas%20redes%20sociais%2C%20a%20festa,a%20presen%C3%A7a%20de%20muitos%20brasileiros>.

REIS, Rossana R. Os direitos humanos e a política internacional. SCIELO: **Revista de Sociologia e Política**, 2007.

REUTERS. **Administração Biden perderá prazo para relatório sobre uso de armas israelenses, dizem fontes.** 2023. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/us/us-lawmakers-await-biden-administration-report-israeli-weapons-use-2024-05-07/>.

REUTERS. **Como se desenrolou o ataque do Hamas a Israel.** 2023. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/middle-east/how-hamas-attack-israel-unfolded-2023-10-07/>.

REUTERS. **Cronologia do conflito entre Israel e os palestinos em Gaza.** 2023. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/middle-east/conflict-between-israel-palestinians-gaza2023-10-07/>.

REUTERS. **Israel-Gaza:** Israel assumiu o controle da rota de ajuda da travessia de Rafah. 2023. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/middle-east/rafah-live-israel-takes-control-gazas-rafah-crossing-2024-05-07/>.

ROCHA, Termisia Luiza; SILVA, Gilson Pequeno; OLIVEIRA, Guilherme Saramago. **Análise do Discurso: Conceitos e possibilidades.** 2022. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2913/1800>.

THE TIMES OF ISRAEL. **Tanques das FDI assumem o controle do lado de Gaza da passagem de Rafah para o Egito, estrada importante capturada.** 2023. Disponível em: <https://www.timesofisrael.com/idf-tanks-take-control-of-gazan-side-of-rafah-crossingto-egypt-key-road-captured/>.

THE TIMES OF ISRAEL. **Os odiadores não serão influenciados, mas as mentiras do Hamas sobre a explosão no hospital de Gaza estão sendo expostas.** 2023. Disponível em: <https://www.timesofisrael.com/haters-wont-be-swayed-but-hamas-lies-about-gaza-hospital-blast-are-being-exposed/>.

THE TIMES OF ISRAEL. **7 de outubro:** Terroristas do Hamas invadem a fronteira e massacram israelenses em suas casas. 2023. Disponível em: <https://www.timesofisrael.com/liveblog-october-7-2023>.